

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 293/2012 de 22 de Março de 2012**

Ao abrigo da Portaria n.º 79/2011, de 19 de setembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. 97.054,80 €

Rua da Pranchinha, 92  
9500 - 331 Ponta Delgada

Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda. 22.581,60 €

Rua João Vaz Corte Real, 6  
9700 - 106 Angra do Heroísmo

Agrogema – Agricultura e Pecuária, Lda. 31.741,20 €

Parque Industrial das Levadas  
9800 - 000 Velas

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 - Sanidade Animal, Código 04.01.02 - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

20 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.